



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca  
Criado pela Lei nº 523/2002  
CNPJ: 05.110.021/0001-83

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000004/2022

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA** e a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP**.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Jorge Elias Hitte, 276 – Centro – Águia Branca – ES - CEP: 29.795-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.110.021/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Gilvani Pereira Rosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 099.828.527-79, residente e domiciliado na Rua Pe. Antonio Todesco, s/n, Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000, denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP**, com sede À Avenida Professor Mário Werneck, 2900, sala 311 Buritys, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.059/0001-74, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**, portador da cédula de Identidade nº MG-5453977, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 476.941.066-20, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante **Pregão Presencial Nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do Contrato nº 000004/2022 a “**prestação de serviços conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia. As especificações do objeto, bem como as exigências quantitativas e qualitativas são as constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual se encerrará em 01 de novembro de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor Global do presente Contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referente à contratação de licença de uso do software previdenciário com módulos integrados (cadastro, arrecadação e concessão).

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000  
Telefone: (27) 3745 – 1357 – E- mail: institutodeprevidencia@prefeituradeaguiabranca.es.gov.br



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca  
Criado pela Lei nº 523/2002  
CNPJ: 05.110.021/0001-83

4.1 - As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com dotação orçamentária do Águia Branca Prev, para os meses de novembro e dezembro de 2024 e meses subsequentes do exercício de 2025, a saber:

**Elemento de despesa:** 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 11

**Fonte:** 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 000004/2022, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Águia Branca - ES, 01 de Novembro de 2024.

GILVANI PEREIRA  
ROSA:09982852779

Assinado de forma digital por GILVANI PEREIRA  
ROSA:09982852779

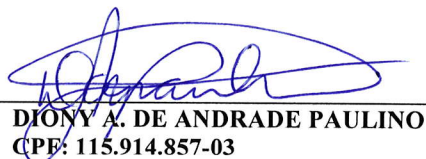
**GILVANI PEREIRA ROSA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA**  
**BRANCA**  
**CONTRATANTE**

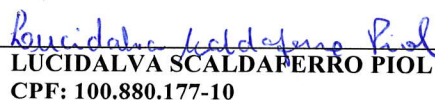
PEDRO  
CESAR DOS  
SANTOS:47  
694106620

Assinado de forma digital por PEDRO CESAR DOS SANTOS:47694106620  
Dados: 2024.11.01 10:24:02 -03'00'

**PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**  
**UNIVERSALPREV SOFTWARE E**  
**CONSULTORIA LTDA EPP**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
DIONY A. DE ANDRADE PAULINO  
CPF: 115.914.857-03

  
LUCIDALVA SCALDAFERRO PIOL  
CPF: 100.880.177-10

CIENTE:

**INES GOMES SILVA**  
**Fiscal de Contrato**  
**Matrícula 002015**